REPÚBLICA PORTUGUESA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 437

Senhores Deputados.— A vossa comissão de guerra, a quem foi presente a proposta de lei n.º 359–I, assinada pelos Srs. Ministros da Guerra e das Finanças, nada tem a produzir contra a mesma proposta, relegando-a por isso às comissões técnicas do orçamento e finanças.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 1920.

João Pereira Bastos.
Júlio Cruz.
Américo Olavo.
José Rodrigues Braga.
Tomás de Sousa Rosa.
Malheiro Reimão.
João Estêvão Águas, relator.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Senhores Deputados.— A vossa comissão de orçamento, tendo em consideração que a proposta de lei n.º 359–I, apresentada pelos Ministros da Guerra e Finanças, tem o fim de pagar despesas já realizadas em conseqüência do estado de guerra, do que resulta compromisso para o Estado que dêle necessita libertar-se sem demora, é de parecer que a referida proposta de lei merece a vossa aprovação.

Sala das Sessões da comissão de orçamento, 30 de Abril de 1920.

António Maria da Silva.
João de Ornelas da Silva.
Raúl Lelo Portela (com declarações).
Augusto de Paiva Manso.
Camarate de Campos.
Domingos Frias.
João Camoesas.
Jacinto de Freitas.
Mariano Martins.
Albino Pinto da Fonseca, relator.

Senhores Deputados.—A vossa comissão de finanças examinou a proposta de lei n.º 359-I, e tendo ponderado que se trata de satisfazer compromíssos tomados pelo Estado, saldar dívidas e ocorrer a inadiáveis despesas, dá-lhe a sua aquiescência.

Sala das Sessões da comissão de finanças, 28 de Abril de 1920.

Álvaro de Castro.
Mariano Martins.
António Maria da Silva.
Joaquim Brandão.
Malheiro Reimão (com declarações).
Domingos Frias.
António Fonseca.
Alberto Jordão, relator.

Proposta de lei n.º 359-I

Senhores Deputados.—A passagem de um prolongado estado de guerra durante o qual se criaram novos serviços no exército e se remodelaram outros, para o da paz em que terá de subsistir, pelo menos temporáriamente, a maior parte dêsses serviços, tornou deficiente o orçamento do Ministério da Guerra desde que se pretenda limitar a sua tabela de despesa aos moldes seguidos antes da guerra. E por isso que, desde que a lei n.º 837, de 30 de Junho, tentou encerrar a conta das «Despesas excepcionais resultantes da guerra», uma enorme perturbação se produziu em todos os órgãos administrativos do exército. Começaram a faltar as verbas por onde pudessem ser pagas muitas despesas já feitas até 30 de Junho, outras comprometidas por contratos celebrados e cujos efeitos terão de pesar no Orçamento durante boa parte do ano corrente, outras imprevistas e resultantes da estreiteza do orçamento ordinário, dentro do qual impossível é fazer caber o que até 30 de Junho era denominade «Despesas de guerra» e que de facto continuam a correr pelo ano económico presente, em intensidade decrescente até que chegue à normalidade. É indispensável um orçamento suplementar, o que aliás está previsto no artigo 6.º da lei n.º 837, e para êsse fim apresento esta proposta de lei:

Art. 1.º É o Govêrno autorizado a despender pelo Ministério da Guerra e pelas «Despesas excepcionais resultantes da guerra», referentes ao ano económico de 1919-1920, a quantia de 5:215.871$79, assim discriminada:

Designações	Soma parcial	Soma total
Ao Conselho Administrativo do Arsenal do Exército		
Para construção de edifícios destinados à instalação do fabrico de latão e cupro-níquel	162.000$00	
Para aquisição de armazêns no sítio do Telhal, ao Poço do Bispo, para arrecadação do material de guerra recebido e a receber do Corpo Expedicionário Português	340.000$00	
Despesa a fazer em França pela compra de 56:000 munições completas adquiridas por intervenção do Govêrno Francês, autorizada pelo Ex.mo Ministro da Guerra em 7 de Dezembro de 1916, com destino a peças de artilharia 7c, M.T.R. (2.935.250 francos)	939.280$00	
Com destino à Fábrica de Chelas para pagamento à Emprêsa de Minas e Indústrias do Cabo Mondego, por fornecimento que fez de 150:000 quilogramas de carvão	8.520$00	
Soma e segue	1:449.800$00	

Designações		Soma parcial	Soma total
Tranporte		1:449.800$00	
Idem, idem de 201:290 quilogramas de carvão		11.433$27	
Idem, para pagamento a Joaquim Miranda & C.ª, por fornecimento que fez em resultado de concurso público de 30 de Abril de 1919, 50 toneladas de chumbo		8.747$81	
Idem, para pagamento à Companhia União Fabril de fornecimento que está fazendo em resultado de concurso público de 30 de Abril de 1919, 135 toneladas de ácido sulfúrico		13.230$00	
Para pagamento à Sociedade Industrial Asturiana (Oviedo), pelo fornecimento de latão em tiras e copelas (959.876,4 pesetas)		604.721$88	
Para pagamento a D. Juan Ballasteros, pelo fornecimento de espadas (109.728,30 pesetas)		69.128$64	
Para aquisição de novo material para as bandas de música dos regimentos de infantaria n.os 4, 7, 22 e 24 para substituir o inutilizado ou extraviado no Corpo Expedicionário Português		4.512$50	
Para refôrço da verba orçamental para material da Fábrica de Braço de Prata, para aquisição de artigos de indemnidade de equipamento a que têm direito os oficiais, por falta dêstes artigos no Depósito Territorial de Material Guerra		1.500$00	2:163.074$10
Ao Conselho Administrativo do Depósito Central de Fardamentos			
Pagamento de fornecimentos por conta das despesas da guerra em Julho			
Francisco José Ferreira, Sucessores	52 311$84		
Fernandes & C.ª	1.354$37		
Manuel A. Bebiano	5.549$00		
Fernando da Cruz & Filhos	159$60		
Brás & Irmão, Sucessores	5.561$49		
Ferreira Sobrinho & C.ª	14.987$58		
Nunes dos Santos & C.ª	97.429$54		
Aníbal Neves, Limitada	135.643$29		
Augusto Duarte	5.425$39		
Diogo da Silva, Limitada	78.186$25		
Santos Cruz & Oliveira, Limitada	74.250$34		
Amélia R. Machado	9[illegible]$00	470.956$69	
Pagamento de fornecimentos em Agosto			
Francisco José Ferreira, Sucessores	78.845$39		
Santos Cruz & Oliveira, Limitada	6 484$29		
Brás & Irmão, Sucessores	25 624$82		
Fernandes & C.ª	125$00		
Augusto Duarte	7.391$14		
Diogo da Silva, Limitada	32.207$85		
Nunes dos Santos & C.ª	74.488$22		
Ferreira Sobrinho & C.ª	4 891$78	230.058$49	
Pagamento de fornecimentos em Setembro			
Francisco José Ferreira, Sucessores	7 752$46		
Fernandes & C.ª, Limitada	921$49		
Ferreira Sobrinho & C.ª	10.842$24	19.516$19	
Pagamento de fornecimentos em Outubro			
Brás & Irmão, Sucessores	49.185$04		
José M. Calado	2.016$00		
Francisco José Ferreira, Sucessores	26.547$92		
Fernandes & C.ª, Limitada	116$12		
Ferreira Sobrinho & C.ª	1.947$92	79.813$00	
Soma e segue		800.344$37	2:163.074$10

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Designações		Soma parcial	Soma total
Transporte		800.344$37	2:163.074$10
Pagamento de fornecimentos em Novembro			
Brás & Irmão, Sucessores	70.493$46		
Emprêsa Industrial de Curtumes	1.010$50		
Francisco José Ferreira, Sucessores.	28 806$23		
Ferreira Sobrinho & C.ª	1.088$20	101.398$39	
Pagamento de fornecimentos em Dezembro			
Brás & Irmão, Sucessores	131.832$91		
Francisco José Ferreira & Sucessores.	41.916$13		
Fernandes & C.ª, Limitada.	5.964$25		
Ferreira Sobrinho & C.ª	11.076$85		
Augusto Duarte.	2.066$82		
Diogo da Silva, Limitada	68.083$43	260.940$39	1:162.683$15
Aos conselhos administrativos das unidades e estabelecimentos militares			
Para pagamento de importâncias gastas com diversas despesas a mais das dotações, conseqüentes da elevação dos preços		372.900$00	
Para excesso de despesas de iluminação por insuficiência da verba orçamental		70.866$00	443.766$00
Aos conselhos administrativos dos estabelecimentos militares			
Para pagamento de subvenções a funcionários civis do Ministério da Guerra.		. . . . .	150.000$00
Á Inspecção Geral das Fortificações e Obras Militares			
Para pagamento de subvenções aos operários civis		. . . . .	80.000$00
Á 5.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército			
Vencimentos de funcionários civis em serviço no Corpo Expedicionário Português.		48.000$00	
Subvenção de campanha a praças da guarda fiscal ao serviço do Corpo Expedicionário Português		480$00	
Expediente e outras despesas da Repartição.		6.000$00	
Gratificação ao pessoal em serviço na Repartição		18.000$00	72.480$00
Ao Conselho Administrativo do Ministério da Guerra			
Para aquisição de material de telefonia sem fios		86.500$00	
Para aquisição de material e instalação de estações de telegrafia sem fios		50.000$00	
Para pagamento de despesas feitas nos consulados, com convocações e outras despesas resultantes da guerra		40.000$00	
Para pagamento às estações telegráficas e telefónicas por serviços extraordinários		150.000$00	
Para refôrço da verba para despesas imprevistas e eventuais		10.000$00	
Para pagamento à Legação de Itália, indemnização pela requisição do edifício das Oficinas de S. José (quatro semestres).		7.200$00	343.700$00
Soma e segue		. . . . .	4:415.703$25

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Designações	Soma parcial	Soma total
Transporte	. . . . .	4:415.703$25
Ao Depósito Geral de Material de Aquartelamento		
Para pagamento de fornecimentos contratados pelas despesas da guerra	. . . . .	33.877$54
Ás unidades que têm a seu cargo os postos de vigilância		
Para despesas a fazer com estes postos	. . . . .	10 000$00
Á Escola de Condutores Militares de Automóveis		
Para continuação da obra de construção de aquartelamentos	. . . . .	47.000$00
Ao Hospital Veterinário Militar		
Para pagamento de débitos das unidades que receberam ferragem para mobilização	. . . . .	544$34
Ao Conselho Administrativo do Quartel General Territorial do Corpo Expedicionário Português		
Para pagamento à Direcção dos Transportes Marítimos, seu crédito por transportes fornecidos	279 351$49	
Para pagamento dos débitos ao pessoal do Corpo Expedicionário Português	150 000$00	429.351$49
Ao Parque Automóvel Militar		
Para consertos e entretenimento do material automóvel indispensável ao serviço dos estabelecimentos militares, sem verba própria para êste fim durante o presente ano económico	. . . . .	229.740$00
Ao Conselho Administrativo da Secretaria da Guerra		
Para indemnização da importância mandada pagar ao nosso adido militar em Londres para pagamento de despesa feita com a compra de metralhadoras e seu transporte para Portugal (£ 3:000), guia n.º 624, de 10 de Janeiro de 1920, da Direcção Geral da Fazenda Pública	. .	49 655$17
Soma total	. . .	5:215.871$79

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das Sessões, 6 de Fevereiro de 1920.

Os Ministros:

Helder Ribeiro.
António Fonseca.

70 — Imprensa Nacional — 1919-1920